

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO CONTÁBIL DA SUSEP (CCS)

30/julho/2013 (INÍCIO – 10h, TÉRMINO – 11h30)

### PARTICIPANTES:

#### **Susep**

Bruno de Lima Vieira  
Carolina Lins e Mello Pereira  
Diogo Abranches de Albuquerque  
Elder Vieira Salles (Coordenador Geral da Cgsoa)  
Gabriel Almeida Caldas (Coordenador da Coaso)  
Maurício Martins Martinez (Chefe da Diref)  
Marcela M. Dutra Lemos  
Rodrigo da Silva Santos Curvello  
Thiago Pedra Signorelli

#### **Fenaber**

Francisco Lima  
Fredi Martins Curquejo

#### **Fenacap**

Carlos Alberto dos S. Corrêa  
João Augusto S. Xavier

#### **Fenseg**

Não houve representantes

#### **Cnseg**

Laênio Pereira dos Santos  
Luiz Pereira de Souza

#### **Fenaprevi**

Javier Miguel López

#### **Ibracon**

Carlos Eduardo Sá da Matta  
Roberto Paulo Kenedi

#### **Convidado - Susep**

José Rubens Alonso

## **ABERTURA**

A reunião foi aberta pelo Coordenador da Coaso que, após as boas vindas aos presentes, iniciou os trabalhos de acordo com os tópicos abaixo.

### **1. ASSUNTOS RESOLVIDOS**

#### **1.1. Assuntos Relacionados aos Novos Normativos de Provisões Técnicas**

O representante do Ibracon informou que, quanto às duas questões relacionadas às novas regras contidas na Resolução CNSP nº 281/2013 e na Circular Susep nº 462/2013, trazidas à discussão na reunião de 30/04/2013 (item 2.6 da respectiva ata de reunião), o Ibracon decidiu não emitir comunicado técnico orientando os auditores independentes, mas sim que os casos serão tratados individualmente por cada auditor para com a respectiva auditada.

### **2. ASSUNTOS EM DISCUSSÃO**

#### **2.1. Novo Exposure Draft do IFRS 4 – FASE II**

O Coordenador da COASO informou aos membros da CCS que a Susep iniciou os estudos relativos aos impactos decorrentes da implementação das novas regras trazidas pelo *Exposure Draft* do IFRS 4 (FASE II), publicado pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) em junho de 2013, e solicitou a participação do mercado nesse processo. Informou, ainda, que a Autarquia já está em contato com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e com o Ibracon, havendo, inclusive, reunião deste com a Susep marcada para o dia 02/08/2013 a fim de discutir o assunto e buscar um maior entendimento da minuta de norma. Além disso, enfatizou a importância da participação de todas as partes envolvidas no processo (órgão regulador, mercado e auditores), e questionou aos representantes do mercado acerca da existência de ações previstas pelas federações e/ou pela confederação no intuito de discutir a minuta e encaminhar sugestões de melhoria ao IASB até 25/10/2013 (prazo concedido pelo IASB), notadamente porque, no citado documento, o IASB ressalta a importância de receber contribuições sobre o real impacto da implementação do normativo, prevista para o início de 2017.

O representante do Ibracon ratificou a posição da Susep de estimular o mercado a participar das discussões com o objetivo de melhorar a percepção dos impactos da implementação e frisou a dificuldade para a correta interpretação do documento, sendo, por isso, relevante que todos iniciem o quanto antes os estudos.

Ademais, foi ressaltado pelo Coordenador da Coaso que a participação do mercado visa evitar transtornos posteriores, quando do momento de homologação do normativo pela Autarquia. Nesse sentido, ofereceu o auxílio da Susep no que for possível para contribuir com o mercado no entendimento do normativo e consequente avaliação do custo-benefício de implementação.

O representante do Ibracon, ao ser questionado, informou que é possível o auxílio do Instituto, mas não considera ser determinante uma reunião com o mercado para que este inicie as discussões junto a seus pares. No entanto, o representante da Cnseg alegou que tem sido uma tendência do mercado, ao surgir uma novidade, contratar um profissional para dar início às discussões internas nas federações e/ou na confederação, dando foco às discussões e evitando esforços em pontos que não sejam tão desafiadores.

Por fim, o representante da Cnseg informou que levaria o assunto para a próxima reunião da confederação, agendada para o período da tarde do mesmo dia 30/07/2013.

## **2.2. Informes sobre Minutas de Normativos**

O Coordenador da Coaso informou que a minuta de Circular que orientará a contabilização das operações de resseguro já foi concluída e se encontra na Diretoria, devendo ser incluída na pauta da próxima reunião do Conselho Diretor. Questionado pelo representante da Fenaber, informou ainda que houve alteração da data de vigência para 1º de janeiro de 2015, sendo facultada a implementação antecipada, em especial para os resseguradores, pois as novas contas já constam do plano de contas da Circular Susep nº 464/2013.

Quanto à minuta de Resolução, que revogará a Resolução CNSP nº 118/04 (prestação de serviços de auditoria independente para as sociedades seguradoras, de

capitalização e entidades abertas de previdência complementar e criação do Comitê de Auditoria), o Coordenador da Cgsoa trouxe para discussão dos membros da CCS a questão da independência dos trabalhos da auditoria contábil por meio da substituição periódica do auditor. Buscava saber a opinião dos membros quanto à necessidade de exigir a substituição da firma e da equipe de auditoria contábil a cada período certo de tempo, da mesma forma como consta da minuta de Resolução que tratará da prestação de serviços de auditoria atuarial. Na Resolução CNSP nº 118/04, alterada pela Resolução CNSP nº 193/2008, há exigência de substituição apenas do responsável técnico, diretor, gerente, supervisor e qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria, após emitidos pareceres relativos a, no máximo, cinco exercícios sociais completos (art. 11). Alertou o Coordenador Geral da Cgsoa para a necessidade de harmonizar as duas minutas antes de enviá-las ao Conselho Diretor, o qual avaliará a pertinência de nova consulta pública, caso se entenda que há essa necessidade de substituir a firma e a equipe.

O representante do Ibracon afirmou que considerava esse tema já superado no âmbito interno da Susep, assim como já está superado no Banco Central e na Agência Nacional de Saúde Suplementar, sendo apenas não superado, ainda, na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), e ratificou o posicionamento contrário do Instituto quanto à mudança de firma de auditoria. Argumentou que o rodízio apenas do sócio responsável é o preconizado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), autarquia profissional que tem a competência de normatizar as normas técnicas e profissionais de auditoria contábil independente no Brasil. Lembrou que recentemente os Estados Unidos da América revisitaram novamente essa questão e concluíram, mais uma vez, pela desnecessidade do rodízio da firma de auditoria, uma vez que essa troca traria risco sob o ponto de vista de que, em grupos econômicos complexos ou com multioperações complexas, a firma de auditoria independente leva certo tempo até que consiga conhecer bem a auditada e suas operações mais relevantes. Nesse sentido, quando a auditoria melhorasse o nível de conhecimento sobre a auditada, já haveria necessidade de substituir a firma. Ainda, ficou constatado que haveria perda de eficácia e eficiência nos trabalhos de auditoria e há ainda estudo comprovando que

grandes fraudes contábeis ocorreram nos primeiros dois anos de relacionamento entre a firma de auditoria e a companhia auditada.

Com relação à questão atuarial, declarou ser necessário conhecer melhor o ambiente das empresas prestadoras de serviços nesse mercado, exceto as grandes firmas de auditoria que possuem área atuarial. Em caso de confusão entre pessoa jurídica e sócio (firma de auditoria atuarial que possua apenas um atuário sócio), há necessidade da troca da firma como um todo por absoluta falta de alternativa no âmbito da mesma empresa de auditoria atuarial (nesse caso, seria uma exceção). Disse ainda que, em se tratando o mercado de auditoria atuarial de um mercado que está iniciando sua estruturação em torno de uma entidade de classe (o IBA), talvez fosse melhor aprender com o que já foi desenvolvido no mercado de auditoria independente contábil que já está consolidado e estruturado há muito tempo, levando seus parâmetros como norteadores para a auditoria atuarial, e não o contrário.

O Coordenador da Coaso alertou que a Europa está estudando a possibilidade da troca da firma, ainda não havendo conclusão acerca do tema e o representante do Ibracon, destacou que, mesmo na Europa, ainda não há uma conclusão sobre a necessidade da substituição da firma.

O outro representante do Ibracon lembrou que até mesmo a CVM recentemente permitiu às companhias que tenham melhor nível de governança manter a mesma firma por 10 anos.

O representante da Cnseg afirmou que a instituição é favorável à posição do Ibracon (desnecessidade de substituição periódica da firma), seja pelos motivos elencados pelo Instituto, seja por entender que há problemas também de ordem prática e operacional. Acrescentou o representante da Fenaber que as resseguradoras que possuem contratos globais seriam prejudicadas com essa substituição da firma, pois haveria quebra do ciclo de trabalho de auditoria que é planejado e contratado de forma global. Isso aumentaria o custo relacionado à companhia localizada no Brasil. Raciocínio similar foi ressaltado pelo representante da Cnseg acerca das seguradoras estão inseridas em conglomerados financeiros. Ambos os representantes afirmaram que apresentarão manifestações contrárias à substituição da firma constante da minuta de norma sobre auditoria atuarial.

O Coordenador Geral da Cgsoa afirmou, por fim, que levará todos esses argumentos à Diretoria a qual decidirá sobre a pertinência ou não da substituição periódica da firma, bem como pela recolocação da norma em consulta pública para nova manifestação dos interessados, tendo em vista que esta previsão não existia na minuta que foi colocada, recentemente, em consulta pública.

O representante da Fenacap acrescentou à discussão o fato de, nas minutas citadas, os prazos de entrega do parecer atuarial (31/03) estar posterior ao prazo do relatório de auditoria (28/02). No entanto, após consulta ao documento disponibilizado no *site* da Susep, conclui-se que em verdade há dois prazos para entrega de documentos da auditoria atuarial. O primeiro, 28/02, refere-se à entrega do parecer atuarial, que terá escopo mais limitado aos valores constantes das demonstrações contábeis. O segundo, 31/03, refere-se ao relatório de auditoria atuarial, sendo mais abrangente e versando também sobre questões não fundamentais para elaboração do relatório de auditoria contábil.

### **2.3. Informes sobre os Subgrupos da CCS**

Quanto às alterações dos quadros do Formulário de Informações Periódicas (FIP/Susep), o Coordenador Geral da Cgsoa informou que foram disponibilizadas as propostas de reestruturação no sítio da Autarquia e recebidas as propostas de melhorias, restando pendente a Cnseg, que solicitou prazo até 31/07 para enviar suas sugestões.

O representante da Fenacap informou que houve reunião dos representantes do mercado sobre o assunto, surgiram algumas dúvidas, sendo um dos pleitos a melhoria do manual do FIP que poderia conter uma espécie de “de/para” entre as contas contábeis e as linhas de preenchimento do formulário, gerando maior uniformidade no preenchimento. Sugeriu ainda a marcação de uma reunião com a Autarquia para sanar outras dúvidas.

O Coordenador da Cgsoa informou que o objetivo do trabalho inclui melhorar o manual mencionado e que aguarda o recebimento do material contendo as dúvidas da Cnseg para estudá-las e agendar a reunião proposta.

Relativamente ao subgrupo do DPVAT, foi informado pelo Coordenador da Coaso que haveria nova reunião no mesmo dia 30/07/2013, para tratar de aspectos relacionados à formação das provisões, havendo previsão de que o material consolidado para discussão na CCS esteja pronto após mais duas reuniões do subgrupo.

Ainda, o Coordenador da Coaso questionou a Cnseg sobre o andamento do projeto de criação do documento de função e funcionamento do Plano de Contas das sociedades supervisionadas.

O representante da Cnseg informou que os termos do contrato com a empresa que elaborará o documento foram definidos em 29/07/2013 e foi desenvolvido um modelo de questionário para apurar as maiores necessidades do mercado. Esse modelo passará pela aprovação da Cnseg (30/07/2013) e será remetido para o mercado. Pretende-se com esse questionário ouvir o mercado sobre suas necessidades e, com isso, direcionar o trabalho da consultoria. Segundo o representante da Cnseg, o documento final do trabalho será entregue em janeiro/2014, até porque a Susep está trabalhando com o objetivo de concluir as alterações mais urgentes do plano de contas até agosto/2013, sendo esse trabalho (mais completo) para o próximo ano.

#### **2.4. Utilização do Sped Contábil como Fonte de Dados para o FIP/Susep**

O servidor da Susep, Diogo, afirmou que surgiu discussão interna na Autarquia acerca da possibilidade de utilização do Sped Contábil para recepção das informações contábeis atualmente enviadas via quadros de balanço do FIP. Nesse sentido, solicitou aos membros da CCS um posicionamento acerca da viabilidade dessa sugestão, pontos positivos e negativos.

O representante da Fenacap informou que o Sped contábil possui periodicidade de envio anual (envio em 30 de junho do ano seguinte ao encerramento do exercício social) e contém os movimentos mensais, ou seja, a informação não é consolidada, apenas o envio é periódico. Ressaltou que a existência de dois planos de contas no mesmo exercício como ocorreu em 2012 e 2013, não é permitida no Sped Contábil, portanto, o plano de contas deve ser único para todo o ano. Lembrou que

provavelmente haveria uma necessidade de se fazer um “de/para” do Sped Contábil para apresentação de acordo com os quadros do FIP.

Por fim, o representante da Fenaprevi lembrou que as entidades sem fins lucrativos não utilizam o Sped Contábil e o representante da Fenacap afirmou que levará ao conhecimento do mercado essa possibilidade de uso do Sped pela Susep a fim de fomentar a discussão do tema.

## **2.5. Definição do Conceito do Custo de Aquisição, dos Custos que Podem Ser Diferidos e da Pertinência quanto à Classificação como Ativo Intangível**

O representante do Ibracon informou que o material acerca do tema já foi levantado e o GT-2 está em fase de discussão interna, sendo possível que antes da próxima reunião seja distribuído aos membros da CCS, para que na próxima reunião seja debatido o tema com mais objetividade.

O Coordenador da Coaso frisou a relação existente entre essa definição a ser dada pela CCS e a norma de PLA, que já está em consulta pública, o que pode gerar a necessidade de alteração da norma de PLA posteriormente. Nesse sentido, solicitou ao Ibracon que, assim que possível, envie o material para os membros da CCS.

## **3. Próxima Reunião (Comissão Contábil):**

### **3.1. Possível Pauta**

Diante das discussões acima e das novas demandas surgidas, a pauta possível da próxima reunião tratará dos seguintes temas:

- definição do conceito de custo de aquisição, dos custos que podem ser diferidos e da pertinência da classificação como ativo intangível;
- Novo exposure draft do IFRS 4 – FASE II;
- informes sobre os subgrupos; e
- informes sobre o andamento das minutas de normativos;

### **3.2. Agendamento**

#### **Reunião Comissão Contábil**

**Data:** 24 de setembro de 2013

**Hora:** 10 h

**Local:** Av. Presidente Vargas, 730 – 10º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

**Obs.:** Não haverá reunião no mês de agosto/2013, devido ao fechamento contábil do 1º semestre.